

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agrone OVADO

REQUERIMENTO Nº 080/2015

na Sessão

3 0 MAR.



MARILDA SAVI - PSD e vereadores abaixo assinados,

com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, neste ato representando o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sorriso, com cópia ao Senhor Hélio da Silva Vieira, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Marcelo Ferraz, Secretário Municipal Adjunto da Cidade, requerendo ao Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sorriso/MT (Lei Municipal nº 712/1998), apresentação dos documentos que comprovem a fiscalização, controle e possíveis relatórios de multas/penalidades aplicadas a Concessionária Águas de Sorriso.

## JUSTIFICATIVAS

No dia 18 de dezembro de 1998, foi aprovado a Lei Municipal nº 712/1998, onde "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL: DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO (C M S B), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Lei criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico, entidade integrante da Administração Municipal (art. 1º da Lei nº 712/1998).

A Lei nº 712/1998, foi criada com a finalidade de promover a fiscalização do Conselho de Concessão, com objetivo de regular tarifas, moderar e dirimir conflitos de interesses relativo ao objeto da Concessão (art. 2º da Lei Municipal nº 712/1998).

Nota-se que o Conselho foi criado para efetuar a fiscalização da Concessionária, atribuindo pontos que variam de 01 (um) à 03 (três), em função do descumprimento das metas contidas no Edital de Concessão (Art.7º da Lei Municipal nº 712/1998.

Cumpre ressaltar que todas as atuações da Concessionária antecipam ações que revertam em benefício da sociedade, serão motivos de avaliação pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB).

Destaca-se que, todas as sanções aplicada a Concessionária resultam em acúmulos de pontos trazidos na tabela tatuada no Art. 7º da Lei Municipal nº 712/1998, podendo também ser acumulados, o que determinara a cobrança da multa a ser cobrada pelo Conselho Concedente em função das irregularidades da empresa Concessionária.

Nesse interim destaca que todas as multas serão fundamentadas em 03 (três) tópicos:

a) Indicadores Operacionais de Desempenho;

b) Projetos;

Most.

J



## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

c) Prestação de Serviços Adequados;

Por entender de extrema importância, requer ao Poder Executivo Municipal e ao Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), para que apresentem os relatórios/documentos, das penalidades e bonificações aplicadas a Empresa Concessionária "ÁGUAS DE SORRISO" da aplicação da Lei Municipal nº 712/1998, até a presente data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2015.

MARILDA SAVI Vereadora PSD

VERGILIO DALSOQUIO Vereador PPS BRUNO STELLATO Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA Vereador PR



LEI N.º 712/98.

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 1.998
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SORRISO (C M S B ), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), entidade integrante da Administração Municipal.

Art. 2º - O C M S B tem como finalidade promover a fiscalização do Contrato de Concessão, regular tarifas, moderar e dirimir conflitos de interesses relativo ao objeto da Concessão.

Art. 3° - O CMSB será presidido pelo Prefeito Municipal e composto por sete membros.

Parágrafo Primeiro - Farão parte do Conselho, o Prefeito Municipal e 06 (seis) representantes, sendo 02 (dois) membros do Poder Executivo, 02 (dois) membros do Poder Legislativo e 02 (dois) membros da Sociedade Organizada, assim como os Suplentes, tendo mandatos de 01 (um) ano, podendo ser renovado indefinidamente, à critério da Câmara Municipal e do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo - Os componentes do Conselho serão indicados respectivamente pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Presidente do Poder Legislativo e Presidentes das Sociedades Organizadas.

Art. 4° - O Conselho fará a fiscalização do Concessionário, atribuindo pontos que variam de 1 à 3, em função do descumprimento das metas contidas no Edital de Concessão.



1931 H 185.

AND TO PERSONAL CONTROL OF CHARGO OF CONTROL OF CHARGO O

O 96 JOJÉ DYMINGUT FYAKU MALYO, PREFERYO DYMYDYJAL DE SUKHEGA KYDADO DE MAYO CIYUSKO JAK SABER OVE A CÂMARA HIVYGOYAK DE JESZESO EES AYDOOJS E HEE LANGOMA J REGUNYTOJSO

and the control of th

Ask 3° 4 (1 C M S B 1884) como justificada promovum a Pradicionale do Contrata de Gercassão, regular lanção, madenar e divindr conflitus de Interações relaciona du adjeto do Concessão.

Arth. 37 o (C. et S. S. serri previded puis Properto Membercal.) compresso pois Properto Membercal.

Parity of the first part of the first of the first of the first of the followides of the first part of the part of

Prompte de la romanta de martin de la respecta de la respecta de la compensa de la compartira de destina de la compartira de la compensa del la compensa de la compensa de

And American process of the confirmation of the confirmation of the confirmation of the composition of the confirmation of the

THE GRANT CONTROL OF THE RESIDENCE OF STREET OF THE PROPERTY O





Art. 5° - As atuações do Concessionário antecipando ações que revertam em beneficio da sociedade, serão motivos de avaliação pelo C M S B e sua correspondente bonificação com premiação que variam também de 1 à 3 pontos.

Parágrafo Único - As bonificações anulam, ou reduzem as pontuações impostas por multas.

Art. 6° - Os Conselheiros atuarão de forma independente, e individualmente farão propostas justificadas por escrito que serão registradas em Ata; As propostas para multas ou bonificações deverão ser votadas e aprovadas, em reunião com no mínimo 5 membros.

Parágrafo 1° - O Conselho deve reunir-se no minimo uma vez por mês ordinariamente e sempre que necessário extraordinariamente.

Parágrafo 2º - O número mínimo de Conselheiros votantes deverá ser igual ou superior a cinco.

Parágrafo 3º - Duas faltas Consecutivas e injustificadas dos conselheiros implica em sua suspensão automática e abertura de vaga a ser preenchida pelo Suplente.

Parágrafo 4º - Entre os membros do C M S B deve ser escolhido um (a) Secretário (a) que ocupar-se-á com todos os registros das Reuniões.

Art. 7º - A pontuação acumulada irá determinar uma multa a ser cobrada pelo concedente em função da tabela à seguir:

Grupo	Pontos Acumulados	Multa Em UFIR	
01	05	50	
02	10	100	
03	15	150	
04	20	200	
05	25	250	
06	30	300	
07	35	350	

Parágrafo Primeiro - As multas emitidas serão cumulativas, até o prazo em que o Concessionário cumprir a meta, motivo da multa. Ou seja, uma multa do Grupo 1 de 50 UFIR emitida no mês 1 (um), será reemitida nos meses subsequentes até o cumprimento da meta por parte do Concessionário.



নাৰ্থ কৰা হাজানাক্ষ্যিক আৰু হাজানাক্ষ্য কৰা হৈ এই সংস্কৃতি কৰিছে সামা সমিত । আৰু সংস্কৃতি সংস্কৃতি কৰা ক্ষ্যুক্তিক জাই কেবছিল। সামান আৰু মানিক্ষাক্ষ্যক আৰু মানুক্তিক জাই স্কাৰ্যক কৰা কৰা সমিক্ষাক হিছাৰ কৰা কৰিব কৰা নামান হয়। সামান ক্ষিত্ৰক কৰা কৰা কৰিব কৰা ক্ষ্যুক্তি কৰা ক্ষাইক্ষাই সমান কৰা কৰা

্বার্থ স্থাস্থান্ত্রের প্রত্যে প্রত্যেশ্যার সংগ্রিত চার্নি প্রতার চার্নি ক্রান্ত্রের স্থানির স্থানির প্রতার স্থানির স্থানির

是意为更多以多方面含有各

)<u>-</u>2:2

--, ---; : 2 - - ;

19

ş.,

...

des, et l'acceptant percept de come en l'acceptant de l'acceptant

The first construction of the first section of the first section of the construction o

सिक्षकेत्र । सिक्षकेत्र स्थापना व सम्बद्धाः स्थापना सिक्षकेत्र स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापना स्थापनी स्थापनी स्थापना स्थापना व सम्बद्धाः

Parthyresh Consecutives to place and the support of the consecutives a telegrapheness of the consecutives to parthyresh and the support of the consecutive and the consecutive to the consecutive and the consecutive to the c

esta de la la la comencia de la capación de la capación de la capación de la la la capación de la la capación de la capación d

्रावस्त कर्मा अरुपात प्राप्त कर्मा क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक स्थान क्षेत्रक विकास स्थान क्ष विकास स्थान विकास स्थान विकास क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक क्षेत्रक

: ["	A STATE OF THE PERSON OF THE P	volublement and others.	
	Co		
	001		
1	Control of the Contro	(F)	La contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata del co
4.4		196 <sup>9</sup> 17.36	A STATE OF THE STA
:-	The second secon		and the control of th
	638	Company of the Compan	Section and the section of the secti
1	989	Opension of the control of the contr	to and the second of the secon

The experience of the experience of the edge of the content of the end of the end of the edge of the e



Parágrafo Segundo - Atingindo um novo grupo de Pontuação serão emitidas duas multas, ou seja, uma multa do Grupo 2 de 100 UFIR, emitida no mês 5 (cinco), e não tendo sido resolvido a pendência que gerou a primeira multa, esta será emitida em conjunto com a do Grupo 1, totalizando duas multas independentes: uma de 50 UFIR e outra de 100 UFIR, que durarão pelo período que a meta manter-se pendente.

Parágrafo Terceiro - As pontuações de Bônus não reduzem os pontos das multas já impostas.

Art. 8º - A totalizarão de 35 (trinta e cinco pontos), determina o marco inicial para o processo de cancelamento de Concessão.

Art. 9º - A fiscalização será fundamentada em três tópicos

- a) Indicadores Operacionais de Desempenho
- b) Projetos
- c) Prestação de Serviços Adequados

Parágrafo Primeiro - Os indicadores Operacionais a serem

monitorados são:

ÍNDICE	DESCRIÇÃO		
IP	Avalia necessidade de aumento de produção a redução de receita		
IA	Avalia o grau de cobertura do Sistema de Abastecimento		
G.C.	Indica a capacidade de crescimento do Sistema		
IQA	Revela as características da Água distribuida		
I.E.	Avalia a política comercial relativo a inadimplência		
I.M.	Quantifica as ligações controladas quanto ao consumo		
IRS	Revela a lucratividade do Sistema		
IRC	Avalia a satisfação do cliente quanto ao atendimento		
IES	Quantifica o atendimento com coleta de esgoto		
ICP	Revela a parcela de custo dedicado à produção		

Parágrafo Segundo - As multas e bonificações serão aplicadas de acordo com a tabela à segui :



el persona de la company de la

Paristra der neutra fit inpodez.

Also Permit is success periodici parti il percesso di approvio del soli di fema a situato porduali.

सेवर्त है - से विकास केवा का का अध्यक्त का कार्य का कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य कार्य

- को अवस्थानामार्थः । १५ र अस्ता स्वरातका । इत्यानिकार्यकारीकार
  - DENNERS G
  - is Prairie haberies in quille

the algerith to severe a De rectaute and Special against algeritation

www.comprovingera

11/

described of the secretary of the secret	The state of the s
CIMINATORISTA IN THE DAMES OF CONTINUES OF SOUTH SOUTHING STANDS	R. T. S.
But the of a character was been produced to where	The state of the s
केंद्रावरीय का कार्यावरीय का का का विद्यान की कार्यावरीय	A STATE OF THE STA
े भवति व स्थानित व सह प्रति व वाता मान्या व विवाद विवाद व	The second secon
्रिकार समित्रक कर के मार्किय कर कर कर के के कार्य कर कार्य कर के कार्य कर कार्य कर कार्य कर कार्य कर कार्य कर क	All and the second seco
Research of Secretarion of the Secretarion of the Secretarion	entre en la companya de la companya
ाष्ट्रकारी वास्त्रका का वास्त्रका केंद्र कार्या केंद्र की वास्ति वास्ति केंद्र की वास्ति है।	The William State of the State
Company of the contraction of th	ing page (g) Language (g) Language (g) Language (g) Languag
र्वेदमहाता व मुख्य व रोट कोर उपयन्न केर्योंस व्यक्त है जातर रेप्यूनित	

Charles and according to the second of the property of the property of the applications and the appropriate seconds.

THE CONTROL OF THE PROPERTY OF THE RESERVE OF THE PROPERTY OF





Indicador	Situação Atual	Meta %	Prazo Anos	Multa Pontos	Prazo Anos	Bônus
I.P.	63.80	30	1	1	Anos	Pontos
		20	2	2		
1.4		15	3	2	1	3
I.A	89.55	100	2	3	1	3
I.Q.A	0	100	2	3	1	3
I.E.	4.38	5	1	1		<u> </u>
l.M.	41.84	100	1	2	0.5	
I.R.S.	69.19	>48	1	1	0.5	2
I.R.C.	The second secon	<20	1	3		
E.S.	0	20	5	3	2	
		50	10	2	5	3
		80	13	2	8	3
		90	15	3		3
.C.P.	31	<45	2	2	10	3
-LÚOR	0	100	2	3	1	3

Parágrafo Terceiro - O quesito Projeto refere-se a conforme tabela à seguir:

## Zona Rural

THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T

Indicador	Situação Atual	Meta %	Prazo Anos	Multa
Elaboração de Projetos		100	5	(Pontos)
Atendimento com Água	0	50	5	3
	0	100	10	3

## Zona Urbana

Meta: Implantação do projeto de Abastecimento de Água

Prazo: 2 Anos Multa : 3 pontos A

Parágrafo Quarto - prestação de serviço adequado prevê o monitoramento das ações à seguir :



Organização do Clara Divetor à decistecturação ou legua, e deve cor postacio nosficina substato e segan.

POW VELL

	and the second section of the second section is a second section of the se	the second secon	and the contract of the contra	Control trans. Control Sports also displacement and an address of
and the second section of the second second section of the second second second section of the second s				
	43	400	The state of the s	
Commence of the second	en land and the second of the	and the second of the second o		
STAN A COLD		* ***		3
1 - CONTRACTOR !		Land the second second	The second secon	and the second s
1	Annual Constraint Sept. Am.	1 .	•	
17 mm 10 mm 100		470	1.7	de la company de la final de l
The second secon	The commence of the commence o	و المواديق	27.522.	(कुद्धारकः)
1		sati	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	THE STATE OF THE S
THE PROPERTY OF		and the second of the second of	STATE OF THE PROPERTY OF THE P	العقومة فالموادية يوانيون أراع والموادي الماديدي وأراديون

THE LOCAL

57 .53 (2.4)

7 . d

:<u>.</u>:::

jan juh

 $(-1)^{n}$ 

lideta. Implomos 60 do projestrale nemerinação de Agra Primos 2 Anas Mistras Popularios

t ender the second of the seco

And Charles And State Control (Sand State Control State Co





Menter as radas pressuri.	Prazo Anos	Multa Pontos
Manter as redes pressurizadas durante 24 horas	2	3
Disponibilizar todo atendimento comercial via telefone	2	2
Abastecimento continuo durante 24 horas	2	2
Manutenção da atual política tarifária	5	3
Índice de reclamação inferior a 20 %	5	3

Art. 10 - O relacionamento entre o Conselho e a Concessionária será feito única e exclusivamente entre este e o profissional oficialmente indicado pela Concessionária.

Art. 11 - A indicação de três Conselheiros iniciais e Suplentes, será feita mediante requerimento do Prefeito Municipal à Câmara dos Vereadores, os demais por ato do Poder Executivo.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1.998.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal
NEREU BRESOLEN
NATALICIO LIGOSKI
OLÍMPIO CARLOS XAVIER DE MATOS
DEJAIR JOSÉ PEREIRA
RENALDO LOFFY
SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA
EMILIANO PREIMA
IVANILDE ROSA G. MARTINELLO
ADÉLCIO BATISTA DA SILVA

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

NEREU BRESOLIN Sec. Munic. Administração



Alami de seus descritación de constitución de

del 19 - O relection anno 6 Conseiles e de conseiles entres este e o profinsiones este elemente.

de dentes uent film mediente conseileende do Profeso de mes Cornellator michilo e De médien, co demois provinci la Poue transle do Profeso simbolpal a comeció dos

र्वत्ये हुँदै - द्विताय देशो ब्लाहार एक स्पूर्ण पर विश्वेष प्रतिकार तथा विषयाहरू

क्षेत्र होते । वेक्सावहार भागति होते होते होते होते होते होते होते हैं

CARTAGO ES MOTO ACOMPAS EN CARTÁSTA O ACUACIDA DE SCARANO.

ONES SERVICE MEMBERS SHOW

Skejohavád dákejet i Na 20.725a k (20.524)

EROES OF A DESCRIPTION

OF BUTTON CLASSES OF OUR ALL PON

TERON DALLAMER

THE SEA OF STREET

CONTROL OF THE PROPERTY OF THE

PRINTED BOYS C BOSED TO LESS OF THE SECOND S

AND THE REPORT OF THE PARTY SERVICES.

ANTREAS (ARTESTALIS) Sec. aktobe Schederungs gill kin

鹤